

## ESTUDO SOBRE A INFLUÊNCIA DOS FACTORES PSICOSSOCIAIS NA PRÁTICA DOS CRIMES NO BAIRRO ROCHA PINTO

Domingos Bombo Damião<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-4376-6925>

Recebido: 29.03.2020

Aceito: 15.04.2020

Publicado: 06.07.2020

### RESUMO

O presente artigo teve como objectivo analisar os factores psicossociais que se associam na prática dos crimes no Bairro Rocha Pinto. Neste estudo, os principais autores de base foram: Cesare Lombroso (2007), Émile Durkheim (2007), Anthony Giddens (2008), João Farias Júnior (2008) e Paulo de Carvalho (2010). Quanto a metodologia, utilizou-se a pesquisa quantitativa, o instrumento utilizado para a recolha de dados, foi o questionário e a pesquisa bibliográfica. Participaram no estudo 45 sujeitos (28 do género masculino e 17 do feminino), com a média de idade de 19,83 (Desvio Padrão = 9,3). Foi aplicada aos participantes um questionário com um formato que se ajusta à escala de Likert, composto por (3) três indicadores: comportamento, sociedade e doença mental, e (8) oito itens, cujos dados foram submetidos ao pacote informático SPSS. Os resultados obtidos indicam que os factores psicossociais estão ligados à prática dos crimes. Com base nos resultados apurados, chegou-se a duas conclusões, uma psicológica e outra social. Concluiu-se que, as diferenças individuais tais como à personalidade, desagregação familiar, a frustração, carências de sentimentos afectivos e morais, a desorganização social, problemas de auto-estima e outros mecanismos internos e instintivos do indivíduo, são factores que influenciam à prática de crimes.

**Palavras Chave:** crime, criminalidade, factores psicossociais, Luanda, Angola.

*Estudio sobre la influencia de los factores psicosociales en la práctica de delitos en el Barrio Rocha Pinto.*

### RESUMEN

El presente artículo tuvo como objetivo analizar los factores psicosociales asociados a la práctica de delitos en el Barrio Rocha Pinto. En este estudio, los principales autores que nos sirvieron de base fueron: Cesare Lombroso (2007), Émile Durkheim (2007), Anthony Giddens (2008), João Farias Júnior (2008) y Paulo de Carvalho (2010). En lo que se refiere a la metodología, se utilizó la investigación cuantitativa, el instrumento utilizado para la recolección de datos, fue el cuestionario y la investigación bibliográfica. Participaron en el estudio 45 sujetos (28 del género masculino y 17 femeninos), con la media de edad de 19,83 (Desvío Padrón = 9,3). Fue aplicado a los participantes un cuestionario con un formato de escala de Likert compuesta por (3) tres indicadores: comportamiento, sociedad y enfermedad mental, y (8) ocho ítems, cuyos datos fueron sometidos al paquete informático SPSS. Por lo tanto, de acuerdo con los resultados, se constató que los factores psicosociales están relacionados a la práctica de los delitos. Con base en los resultados encontrados, se llegó a dos conclusiones, una psicológica y otra social. Se concluyó que, las diferencias individuales tales como la personalidad, desagregación familiar, la frustración, carencias de sentimientos afectivos y morales, la desorganización social, problemas de autoestima y otros mecanismos internos e instintivos del individuo, son factores que influyen a la práctica de delitos.

**Palabras clave:** delitos, criminalidad, factores psicosociales, Luanda, Angola.

*Study on the influence of psychosocial factors in the practice of crimes in the Rocha Pinto neighborhood.*

### ABSTRACT

This article aimed to analyze the psychosocial factors associated with the practice of crimes in Rocha Pinto neighborhood. In this study, the main authors that served as a basis were: Cesare Lombroso (2007), Émile Durkheim (2007), Anthony Giddens (2008), João Farias Júnior (2008) and Paulo de Carvalho (2010). Regarding the methodology, quantitative research was used, the instrument used for data collection was the questionnaire and bibliographic research. 45 subjects participated in the study (28 males and 17 females), with a mean age of 19.83 (Standard Deviation = 9.3). A questionnaire with a Likert scale format consisting of (3) three indicators: behavior, society and mental illness, and (8) eight items) was applied to the participants, whose data were submitted to the SPSS computer package. Therefore, according to the results, it was found that psychosocial factors are linked to the practice of crimes. Based on the results obtained, two conclusions were reached, one psychological and the other social. It was concluded that individual differences such as personality, family breakdown, frustration, lack of affective and moral feelings, social disorganization, problems with self-esteem and other internal and instinctive mechanisms of the individual, are factors that influence the practice crimes.

<sup>1</sup> Licenciado em Psicologia Criminal pela Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto. E-mail: [dbombodamiao@gmail.com](mailto:dbombodamiao@gmail.com)

**Key-words:** crime, criminality, psychosocial factors, Luanda, Angola.

## Introdução

Nos últimos anos à prática de crimes em Angola tem aumentado e a preocupar cada vez mais as autoridades e a população em geral. Na lista dos crimes mais frequentes destacam-se roubos, homicídios, violação sexual e crimes económicos, maior parte destes crimes são praticados por pessoas ou marginais conhecidos das vítimas. Neste sentido, as brigas, questões passionais, desentendimento, crenças religiosas e feitistas constituem os principais factores influenciadores, sendo que, as armas brancas e de fogos destacam-se entre os recursos mais usados na prática dos crimes acima citados.

Como se sabe, à prática de crimes é um fenómeno social com suas implicações positivas e negativas, e a mesma é resultante da combinação de factores biológicos, psicológicos e sociais. Essas práticas, em Luanda mais concretamente no Bairro Rocha Pinto tem aumentado cada vez mais, pois, através das redes sociais, televisão ou jornal, tem sido possível ter acesso a várias informações relativas a crimes que diariamente acontecem, e que tornam a sociedade atormentada e desestabilizada devido ao medo, tristeza e a falta de segurança. Por esta razão à prática dos crimes deve ser estudada e tida como assunto interessante pela comunidade científica angolana.

A ter em conta estas questões, o presente artigo se fundamentou nos conceitos de criminalidade e crime na óptica de alguns autores, buscando através de teorias suporte explicativo acerca do tema em estudo. O tema foi escolhido por razões profissionais, e pelo facto de pretender trabalhar com a psicologia virada ao estudo dos crimes, personalidade criminoso e criminoso. Daí a necessidade que nasceu em sabermos que relação existe entre a criminalidade e os factores psicossociais e como estes influenciam à prática dos crimes.

Sendo assim, o presente estudo tem como objectivo estudar os factores psicossociais que se associam à prática dos crimes. Justifica-se importante o estudo deste tema pelo simples facto de poder resolver o problema relacionado com a influência dos factores psicossociais à prática dos crimes e ampliar de modo científico, os conhecimentos sobre os factores da criminalidade e seu impacto na sociedade.

No que toca à metodologia, utilizou-se fundamentalmente a pesquisa quantitativa e o questionário. Neste estudo, centramos a nossa atenção na questão de Investigação: *Quais são os factores psicossociais que se associam à prática dos crimes no Bairro Rocha Pinto?*

## Criminalidade

É nossa intenção, nesta secção, apresentar algumas definições sobre a criminalidade, na óptica de alguns autores representativos nos estudos deste fenómeno, sabendo que é um assunto importante não só para a Psicologia Criminal, como também para a nossa realidade social, angolana.

As pesquisas em torno da criminalidade deram origem a várias definições que se enquadram em diferentes abordagens explicativas deste fenómeno. De acordo com Júnior (2008. p.13), criminalidade é o conjunto de criminosos e seus crimes, numa determinada região e num determinado tempo, suas geratrizes, sua nocividade ou periculosidade e suas oscilações em decorrência de medidas que se implementem contra ele. Fernandes (2012. p.42), definiu criminalidade como fenómeno social na sua dimensão mais ampla, permitindo o estabelecimento de padrões através da constatação de regularidades e cortes. Dessa maneira, convém salientar que, não existe sociedade em que não se observe actos de criminalidade mais ou menos desenvolvida. Quanto a isto, nada melhor que citar Mirabete (citado por Fernandes, 2012. p.41), que afirma que a criminalidade é um fenómeno social “normal” (e não patológico) de toda estrutura social, cumprindo uma função útil ao desenvolvimento subcultural. Tendo em conta estas definições, podemos afirmar que o conceito de criminalidade, é definido de diferentes maneiras por vários autores. Os mesmos destacam, que é um fenómeno social perigoso que tem suas origens na interacção social entre o indivíduo e o meio. Ou seja, a criminalidade é um produto da sociedade resultante da influência dos factores psicológicos, sociais e outros.

Depois de termos visto as definições sobre a criminalidade na óptica de vários autores acima citados, vamos, de seguida, definir crime e os factores que influenciam sua ocorrência.

Nas palavras de Hoffmann (2012, p.21) o crime é um comportamento que foi tipificado por um código, um produto de convenções localizadas no tempo e no espaço. Por sua vez, Quintaneiro (2002) afirma que, os crimes são, portanto, actos que manifestam directamente uma dessemelhança demasiado violenta entre o agente que o executou e o tipo social, ou então ofendem o órgão da consciência comum. Conforme Durkheim (2007) o crime é todo acto punido. Para o autor, o crime não se observa apenas na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. O crime é normal porque uma sociedade que dele estivesse isenta seria inteiramente impossível.

Quanto aos factores psicossociais que influem na prática dos crimes, é possível constatar a partir dos estudos realizados por (Adrados, 1967; Benavente, 2002; Gonçalves, 2009; Nardi e Dell'aglio, 2010), que à prática de crimes podem ocorrer como resultado de um conflito existente entre os impulsos naturais ao ser humano, com as resistências criadas pelo processo de socialização, decorrentes do tipo de sociedade repressiva e punitiva na qual vivemos.

Na óptica de Shoemaker (2000) citado por Nardi e Dell'aglio (2010), os factores que influenciam a prática dos crimes são explicados através de três níveis de conceitualização: o nível estrutural, o nível individual e o nível sócio-psicológico. Para o autor, *nível estrutural* refere-se às condições sociais e abrange a incapacidade de organizações, grupos ou indivíduos de uma mesma comunidade para resolver colectivamente problemas comuns. O *nível individual*, refere-se aos mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos quanto psicológicos, as diferenças individuais tais como à personalidade, carências de sentimentos morais e inteligência. Já o *nível sócio-psicológico* refere-se à auto-estima, à influência dos grupos e aos sistemas de controlo como a família, a escola e a igreja. Do ponto de vista social, a desorganização social, a desigualdade no acesso aos bens materiais e simbólicos, a marginalização e a estigmatização, constituem os principais factores da violência e criminalidade, devido a falta ou inexistência de saneamento e de outros serviços básicos indispensáveis a um padrão de vida digna (Ó Catão e Pereira, 2015). Desta maneira Durkheim (2007, p.68) afirma: para que numa dada sociedade, os actos reputados criminosos pudessem deixar de ser cometidos, seria preciso que os sentimentos que eles ferem se verificassem em todas as consciências individuais sem excepção e com o grau de força necessário para conter os sentimentos contrários. Portanto, quer dizer que, o crime é útil e necessário, porque está ligado às condições fundamentais de toda vida social.

### As contribuições de Cesare Lombroso

Nesta secção, vamos relatar as contribuições de Cesare Lombroso em relação aos estudos sobre a criminalidade e o criminoso, que também nos levaram a reflectir sobre a necessidade de fazermos também em Angola, história em relação as pesquisas sobre os factores que influenciam à prática de crimes.

Assim, como se sabe, a Humanidade sempre teve conhecimento do que era actos considerados delituosos ou criminosos, se bem que anteriormente à prática do crime era de outra forma comparada com a actualidade. Quer isto dizer que, crime já bem sendo analisado ou estudado desde muito tempo. Nesta ordem de ideia, Gonçalves (2009, p.14) afirma que, na Grécia no séc. IV a. C já existia o Aréopago, Éfetas e Heliéia, aquilo a que na actualidade designamos de Tribunal, que era o local onde eram julgados aqueles que cometiam desacatos contra a ordem e estabilidade social.

Nesse sentido, o crime sempre foi alvo de reflexão e especulação. Historicamente, considera-se Cesare Lombroso (1885-1909), como um dos precursores dos estudos sobre o crime devido a sua célebre obra "*o homem delinquente*". Nas palavras de Lombroso (2007),

O criminoso é geneticamente determinado para o mal, por razões congénitas. Ele traz no seu âmago a reminiscência de comportamento adquirido na sua evolução psicofisiológica. É uma tendência inata para o crime. Pelas ideias de Lombroso, o criminoso não é totalmente vítima

das circunstâncias sociais e educacionais desfavoráveis, mas sofre pela tendência atávica, hereditária para o mal. Enfim, o delinquente é doente; a delinquência é uma doença.

Em seus estudos sobre o crime, Lombroso enfatizou que existem características hereditárias que indicam uma propensão inata para à prática do crime. De acordo com França, *et. al.*, (2014, p.152), [...] Para Lombroso, cada traço fisiomorfológico do indivíduo: cada característica – o formato da caixa craniana, a disposição da arcada dentária, os traços do rosto e a cor que o cobre – fornece-nos as medidas do tipo criminoso, ou se preferirmos, o meio para distingui-los. Como previamente notado, tem-se o ser criminoso antes da acção criminosa, e o crime possui uma essência cujas medidas é possível determinar.

Porém, o estudo do homem delinquente, enquadra-se em uma visão criminológica positivista, alicerçada no princípio comportamental do indivíduo. Deste modo, conforme Carrara (1998, p. 103), a Escola Positiva divide-se em três subgrupos:

- a) A “Escola Antropológica ou Italiana”, que via o crime como fenómeno natural – fruto de causas biológicas que agiriam no nível do organismo individual;
- b) A “Escola Sociológica ou Francesa”, cujo representante maior, o jurista Gabriel Tarde, procurava explicar o crime através de causas sociais como pobreza, nível de escolarização, processos de imitação, etc.;
- c) E, finalmente, a “Escola Eclética”, tentando conciliar as posições das duas outras em um modelo explicativo único.

No entanto, Carrara (1998) quando se refere à Escola Positiva direcciona seu foco na Escola Antropológica cujos precursores foram os italianos, Cesare Lombroso, médico com formação em psiquiatria, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo, ambos juristas.

Devido às suas contribuições nos estudos sobre o crime, Cesare Lombroso é um exemplo que devemos seguir como cientistas angolanos, pois, soube apresentar em sua tese, diferenças físicas, patológicas e sociais para explicar a origem criminalidade.

Enfim, um outro aspecto que podemos retirar das contribuições Cesare Lombroso, é a diferenciação que ele faz sobre as leis que governam o mundo social e o mundo individual. Pois, nota-se que a obra de Lombroso abriu novos horizontes para a jurisdição penal. Para Roxin (2007, p.130), [...] o objectivo de todos os seus estudos foi o conhecimento da característica do ser humano que pratica crimes, a investigação das causas que o motivam e a procura dos meios de o conter.

### Métodos e materiais

Trata-se de um estudo quantitativo. Baseado nas contribuições teóricas de Cesare Lombroso (2007), Émile Durkheim (2007), Anthony Giddens (2008), João Farias Júnior (2008) e Paulo de Carvalho (2010). Estes autores nos serviram de base porque procuraram explicar através de vários aspectos as razões que levam os indivíduos a enveredar à prática de crimes, bem como estudar e propor soluções capazes de responder e solucionar os problemas relacionados com a criminalidade e seus praticantes.

### Participantes e sua caracterização

Utilizou-se, para a escolha dos participantes, à amostragem aleatória simples. Este critério de selecção justificou-se pelo facto da amostragem aleatória simples permitir uma escolha aleatória dos elementos que participaram do estudo. Sendo assim, a população em estudo foi constituída por alguns moradores do Bairro Rocha Pinto em Luanda, foram considerados estes critérios para extrair do universo estatístico, uma amostra. A partir dos 54 moradores seleccionados, utilizou-se

o cálculo amostral com base nesta fórmula ( $n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$ ) sendo o erro amostral de 5%, nível de confiança de 95% e a amostra necessária foi de 45 sujeitos, neste contexto a nossa amostra repartiu-se de acordo ao género, a idade (Média = 19,83; Desvio Padrão = 9,3;

Mínima = 14, Máxima =60) o nível de escolaridade e outras variáveis consideradas importantes. O perfil dos inqueridos é relatado no **Quadro nº 1**.

**Quadro nº 1 – Perfil dos participantes do estudo.**

Participantes	Género	Idade	Escolaridade
S1	Masculino	14	I Ciclo do Ensino Secundário
S 2	Masculino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 3	Masculino	23	II Ciclo do Ensino Secundário
S 4	Masculino	16	Ensino Primário
S 5	Masculino	18	Ensino Primário
S 6	Masculino	18	Ensino Primário
S 7	Masculino	24	II Ciclo do Ensino Secundário
S 8	Masculino	14	I Ciclo do Ensino Secundário
S 9	Feminino	16	II Ciclo do Ensino Secundário
S 10	Masculino	17	I Ciclo do Ensino Secundário
S 11	Feminino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 12	Masculino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 13	Masculino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 14	Masculino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 15	Feminino	53	I Ciclo do Ensino Secundário
S 16	Masculino	60	I Ciclo do Ensino Secundário
S 17	Masculino	21	Ensino Superior
S 18	Masculino	19	II Ciclo do Ensino Secundário
S 19	Masculino	23	I Ciclo do Ensino Secundário
S 20	Feminino	18	I Ciclo do Ensino Secundário
S 21	Feminino	15	I Ciclo do Ensino Secundário
S 22	Masculino	17	I Ciclo do Ensino Secundário
S 23	Feminino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 24	Masculino	19	I Ciclo do Ensino Secundário
S 25	Masculino	18	I Ciclo do Ensino Secundário
S 26	Masculino	24	I Ciclo do Ensino Secundário
S 27	Masculino	21	II Ciclo do Ensino Secundário
S 28	Masculino	33	I Ciclo do Ensino Secundário
S 29	Masculino	23	II Ciclo do Ensino Secundário
S 30	Feminino	16	I Ciclo do Ensino Secundário
S 31	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 32	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 33	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 34	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 35	Masculino	22	II Ciclo do Ensino Secundário
S 36	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 37	Masculino	19	II Ciclo do Ensino Secundário
S 38	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 39	Masculino	18	II Ciclo do Ensino Secundário

S 40	Masculino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 41	Feminino	18	II Ciclo do Ensino Secundário
S 42	Masculino	17	II Ciclo do Ensino Secundário
S 43	Feminino	20	II Ciclo do Ensino Secundário
S 44	Feminino	28	II Ciclo do Ensino Secundário
S 45	Feminino	23	II Ciclo do Ensino Secundário

**Fonte:** Elaboração própria.

Como podemos observar, em relação a distribuição dos inqueridos por género, dos 100 % dos inqueridos, 17 sujeitos que correspondem 37,8 % são do género feminino, e outros 28 sujeitos que correspondem 62,2 % são de género masculino. No que toca a idade, a mínima é de 14 e máxima é de 60 anos de idade. Quanto ao nível de escolaridade, 6,70% dos inqueridos são do nível de escolaridade primário, 42,20% dos inqueridos são do I Ciclo do ensino secundário, 48,90 % dos inqueridos são do II Ciclo do ensino secundário, e apenas 2,20% com nível de escolaridade superior. Com base nos dados, os participantes do presente estudo possuem níveis de escolaridade que lhes proporciona uma maior compreensão da relação existente entre a criminalidade e os factores psicológicos e sociais e como estes influenciam à prática dos crimes.

### Instrumentos e procedimentos

O instrumento utilizado, foi o questionário (inquerito-questionário) com um formato da escala de Likert composta por (3) três indicadores: 1- Comportamento (corresponde aos seguinte itens: a falta de carácter e a pobreza influenciam para que muitos indivíduos entram para a prática dos crimes; os pais deveriam mostrar comportamentos exemplares aos filhos para evitar a criminalidade e a criminalidade é resultante da combinação dos factores sociais e psicológicos). 2- Sociedade (corresponde aos seguinte itens: a má influência no ambiente social leva a pessoa a criminalidade; o aumento da criminalidade dificulta o desenvolvimento de uma determinada sociedade; e o delinquentes é resultado de uma sociedade desorganizada. E, 3- Doença mental (corresponde aos seguinte itens: os criminosos, não são pessoas normais, precisam de acompanhamentos e tratamentos; e certos indivíduos entram no mundo dos crimes devido a problemas afectivos e mentais), correspondendo desta maneira (8) oito itens. As razões para a sua escolha residem no facto de ser um instrumento de colecta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador, (Marconi e Lakatos, 2010). De forma a se poder verificar os objectivos deste estudo, o questionário utilizado contou com 8 frases que expressam a influência dos factores psicossociais face à prática dos crimes.

Com a duração aproximada de 15 minutos cada, os questionários foram respondidos, posteriormente transcritas no programa *Excel* onde foi elaborada uma matriz inseridas no programa informático SPSS – (*Statistical Program for Social Sciences*), de forma a responder aos objectivos deste estudo. Este procedimento permitiu-nos realizar cálculos estatísticos, gerar percentagens e visualizar, em pouco tempo, os resultados, considerados importantes para a compreensão das representações sociais (Pereira, 2006).

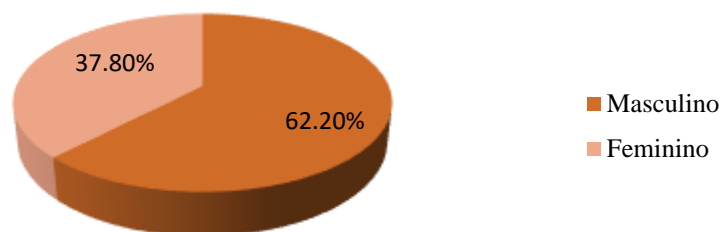
### Resultados da pesquisa

O presente estudo foi realizado em Luanda, no Distrito da Urbano da Maianga, mais concretamente no Bairro Rocha Pinto.

**Tabela e gráfico nº 1:** Distribuição dos inqueridos por género.

Género	Frequência	Percentagem
Masculino	28	62,2 %

Feminino	17	37,8 %
<b>Total</b>	45	100,0 %

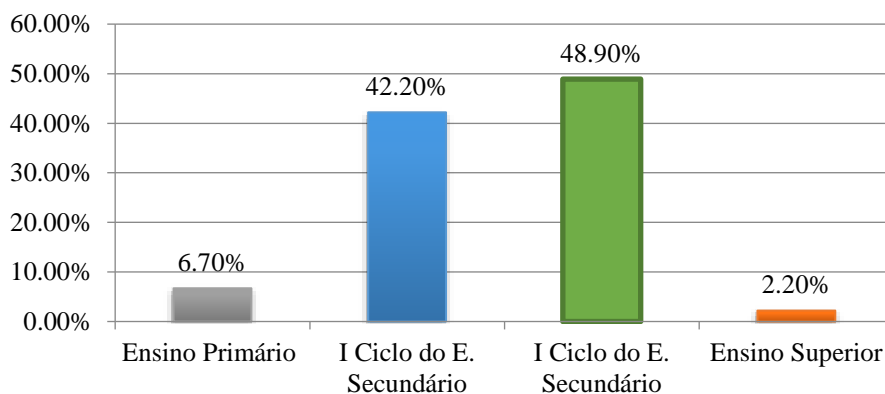


**Fonte:** Elaboração própria.

A tabela e o gráfico n° 1 nos mostram que distribuição dos inquiridos por género, 17 inquiridos que corresponde 37,8 % são do género feminino, e 28 inquiridos que corresponde 62,2 % são do género masculino. Para isso nos concluímos que dos 100 % dos inquiridos a maior frequência de 28 incide ao género masculino com uma percentagem de 62,2 %, quer dizer que no presente estudo participou mais homens do que mulheres.

**Tabela e o gráfico n° 2:** Distribuição dos inqueridos por nível de escolaridade

Nível de escolaridade	Frequência	Percentagem
Ensino Primário	3	6,7 %
I Ciclo do E. Secundário	19	42,2 %
II Ciclo do E. Secundário	22	48,9 %
Ensino Superior	1	2,2 %
Total	45	100,0 %



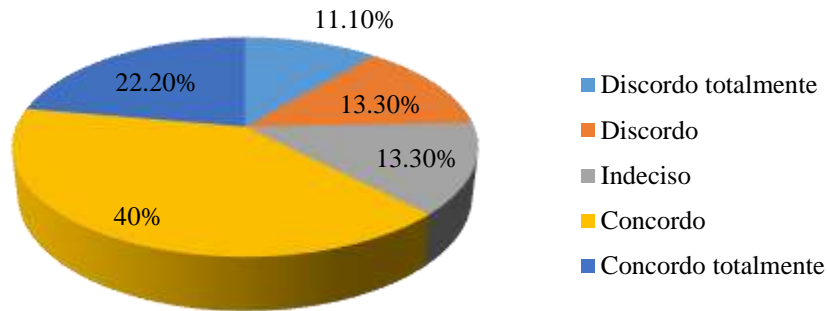
**Fonte:** Elaboração própria.

Observando a tabela e o gráfico n° 2 os resultados indicam que 6,70% dos inquiridos têm o nível de escolaridade primário, 42,20% dos inquiridos são do I Ciclo do E. Secundário, 48,90 % dos inquiridos são do II Ciclo do E. Secundário, e apenas 2,20% com nível de escolaridade superior. Concluímos que a maior percentagem recai para o II Ciclo do E. Secundário com uma percentagem de 48,90 %, que estão representados com uma frequência de 22.

**Tabela e o gráfico n° 3:** A falta de carácter e a pobreza influenciam para que muitos indivíduos entram para a prática dos crimes.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	5	11,1
Discordo	6	13,3
Indeciso	6	13,3

Concordo	18	40,0
Concordo totalmente	10	22,2
<b>Total</b>	45	100,0



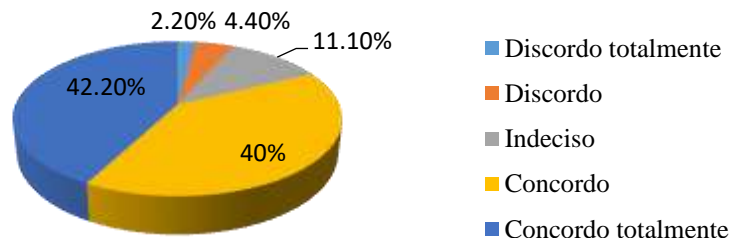
**Fonte:** Elaboração própria.

Como podemos observar, na tabela e gráfico nº3, dos 100% dos inqueridos, a maioria dos sujeitos perfazendo um total de 40% concorda e outros 22,20% concorda totalmente que à prática dos crimes no Bairro Rocha Pinto é influenciado pela pobreza e falta de carácter de muitos indivíduos, o número de indivíduos indecisos perfaz a percentagem de 13,30%, enquanto que 13,30% discorda com a mesma afirmação. Logo, a maior percentagem recai para os inqueridos que “*concorda e concorda totalmente*” que a falta de carácter e a pobreza influenciam para que muitos indivíduos entram para a prática dos crimes o que perfaz uma percentagem total de 62,20%.

Na literatura, encontramos de igual modo abordagens que enfatizam estes aspectos, sobretudo quando referidos a influencia da falta de carácter e a pobreza na prática dos crimes. Conforme estudos feitos por Santos e Kassouf (2008) concluiu-se que, a pobreza ou seja, a desigualdade de renda é um factor que influencia positivamente o comportamento criminoso. Com isso, é preciso lutar contra a pobreza de modo a devolver aos mais pobres os seus direitos. Embora que a prática dos crimes não surge unicamente nas classes pobres, mas também se alastra entre classe média e entre os ricos (Oliveira, 2012; Adrados, 1967).

**Tabela e o gráfico nº 4:** Os pais deveriam mostrar comportamentos exemplares aos filhos para evitar a criminalidade.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	1	2,2
Discordo	2	4,4
Indeciso	5	11,1
Concordo	18	40,0
Concordo totalmente	19	42,2
<b>Total</b>	45	100,0



**Fonte:** Elaboração própria.

Como se pode ver, na tabela e o gráfico nº4, nota-se que, 82,20% da amostra concorda que os pais deveriam mostrar comportamentos exemplares aos filhos para evitar a criminalidade, 6,60% da



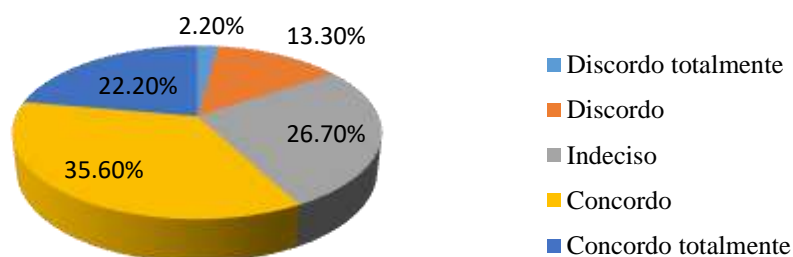
amostra discordaram e outros 11% da amostra encontravam-se indecisos em relação a afirmação. Portanto, concluímos que, a maior percentagem recai para os inqueridos que “*concorda e concorda totalmente*” que os pais devem dar mostrar comportamentos exemplares aos filhos para evitar a criminalidade, o que perfaz uma percentagem total de 82,20%.

Nesta ordem de raciocínio, nada melhor que citar Adrados(1967). Para a autora, é competência dos pais modificar os impulsos e instintos primários e narcisistas dos seus filhos para transformá-los em hábitos e normas de comportamento socialmente aceitos, bem como a incorporação de valores e normas morais. Para isso, Vieira (2012) evidencia que é possível aprender novos comportamentos através da observação de modelos, sendo que tal aprendizagem não se limita a simples adaptação porque o observador evidencia comportamentos distintos daqueles apresentados pelos modelos.

Quer dizer que, os modelos adequados de educação e ensino e os bons exemplos dos pais e encarregados de educação em casa ou no meio social podem contribuir para o combate à prática de crimes, pois se a partir de casa, os filhos ao observar exemplos ruins dos seus pais terão uma atitude idêntica quando lhes for dada a oportunidade para tal.

**Tabela e o gráfico nº 5:** A criminalidade é resultante da combinação dos factores sociais e psicológicos.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	1	2,2
Discordo	6	13,3
Indeciso	12	26,7
Concordo	16	35,6
Concordo totalmente	10	22,2
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>



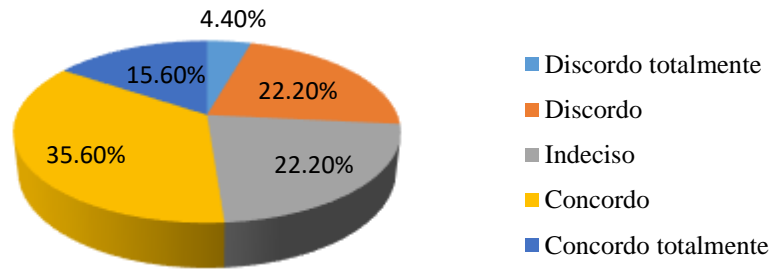
**Fonte:** Elaboração própria.

Com base na tabela e gráfico nº5, verifica-se que, 35,60% concorda com a ideia de que a criminalidade é resultante da combinação dos factores sociais e psicológicos. O número de indivíduos indecisos perfaz a percentagem de 26,70%, enquanto que 15,50% discorda com a mesma afirmação. Concluímos que, dos 100 % dos inqueridos, a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, significa que, 57,70% dos inqueridos estão de acordo com a ideia de que a criminalidade é resultante da combinação dos factores sociais e psicológicos.

Sendo assim, Adrados (1967), argumenta que a criminalidade pode ser é resultante da combinação dos factores sociais e psicológicos. Pois, para a autora, a prática dos crimes pode ser determinada biologicamente; dito isto, socialmente as condições ambientais ou do meio social podem influenciar a prática dos crimes. Já psicologicamente, salienta os problemas emocionais e conflitos profundos como factores desencadeantes para a prática dos crimes. Quanto a isto, Hoffmann (2012, p. 23) salienta que para compreender tal prática, como qualquer outra conduta humana, é preciso uma visão global, ou seja, uma visão que considere a sua complexidade e leve em conta todas as possibilidades, evitando as visões parciais ou reducionistas.

**Tabela e o gráfico n° 6:** Certos indivíduos entram no mundo dos crimes devido a problemas afectivos e mentais.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	2	4,4
Discordo	10	22,2
Indeciso	10	22,2
Concordo	16	35,6
Concordo totalmente	7	15,6
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>

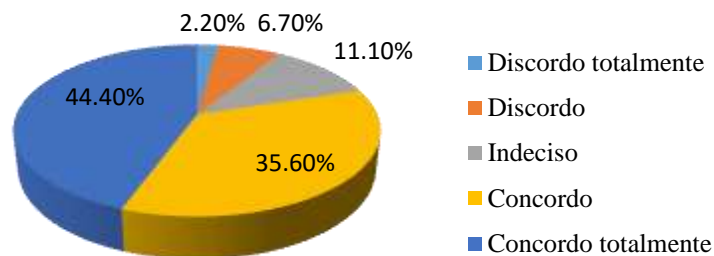


**Fonte:** Elaboração própria.

Olhando para a tabela e gráfico n°6, verifica-se que, 35,60% concorda que os problemas afectivos e mentais arrastam muitos indivíduos para à prática dos crimes. O número de indivíduos indecisos perfaz a percentagem de 22,20%, enquanto que 22,20% discorda com a mesma afirmação. Concluimos que, dos 100 % dos inquiridos, a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, significa que, 51,20% dos inqueridos estão de acordo com a ideia de que certos indivíduos entram no mundo dos crimes devido a problemas afectivos e mentais. Neste contexto, conforme os estudos de Adrados (1967); Benavente (2002); Cerqueira e Lobão (2004); Berdet (2014), seriam as pulsões psicológicas, necessidades de atenção, conflitos interpessoais ou de interesses, que desenvolveriam ou facilitariam as escolhas comportamentais ligados a prática de crimes em dado contexto, situação ou ambiente. Significa que, os indivíduos podem ser influenciados a praticar crimes em função dos problemas afectivos e mentais que apresentam, mas este facto não deve ser visto como principal determinante para os indivíduos entrarem no mundo da criminalidade.

**Tabela e o gráfico n° 7:** A má influência no ambiente social leva a pessoa a criminalidade.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	1	2,2
Discordo	3	6,7
Indeciso	5	11,1
Concordo	16	35,6
Concordo totalmente	20	44,4
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>



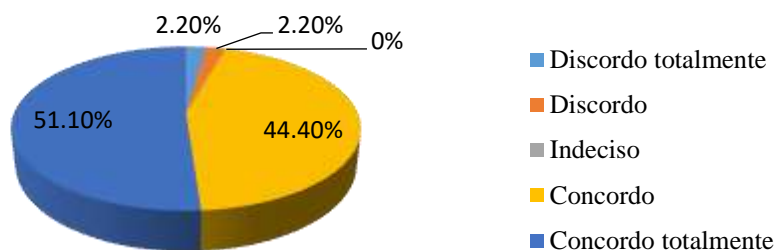
**Fonte:** Elaboração própria.

De acordo com a tabela e o gráfico nº7, dos 100 % dos inquiridos, a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, querendo isto dizer que, 36 sujeitos concordam que muitos indivíduos são arrastados à criminalidade devido a má influência no ambiente social em que se encontram inseridos, (dos quais 35,60% concorda e 44,40% concorda totalmente). Conclui-se que a má influência leva muitos indivíduos à prática dos crimes.

No que toca a má influência Carvalho (2010) defende que, um indivíduo torna-se delinquente por associação com outros que praticam crimes, como por exemplo, os gangues juvenis da cidade de Luanda. Dito isto, Benavente (2002), concluiu que o ambiente de violência doméstica ou no bairro, o abuso de álcool, o envolvimento nas drogas, a posse de arma e a associação com adolescentes e/ou adultos criminosos, constitui-se em má influência, e abre espaço para o aparecimento de comportamentos desviantes ou criminosos.

**Tabela e o gráfico nº 8:** O aumento da criminalidade dificulta o desenvolvimento de uma determinada sociedade.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	1	2,2
Discordo	1	2,2
Indeciso	0	0
Concordo	20	44,4
Concordo totalmente	23	51,1
<b>Total</b>	45	100,0



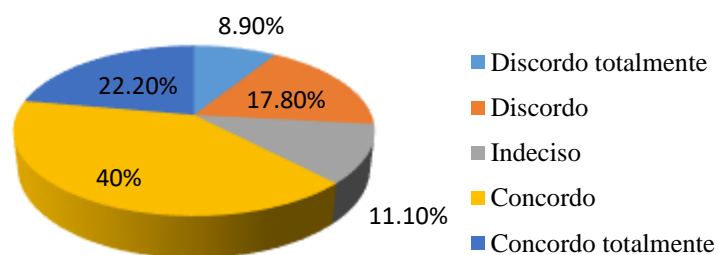
**Fonte:** Elaboração própria.

Conforme a tabela e o gráfico nº 8, pode-se verificar que existem 51,10% de indivíduos que concorda totalmente que, o desenvolvimento da sociedade é dificultado pelo aumento da prática dos crimes. E a percentagem dos indivíduos que discordam com a ideia acima exposta é de 2,20%, os outros 2,20% refere-se aos indivíduos que discordam totalmente a referida afirmação. Portanto, dos 100 % dos inquiridos, a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, significa que, 95,5% dos inqueridos estão de acordo que o aumento da criminalidade dificulta o desenvolvimento de uma determinada sociedade.

Como se sabe, e devido as consequências desastrosas que a prática dos crimes traz para a vida pessoal dos seus praticantes e da sociedade em geral. As sociedades em que à prática de crimes é frequente, há poucas chances de se desenvolver, uma vez que, a sociedade tem por pensamento normativo que os criminosos, uma vez rotulados como tal serão para sempre estigmatizados e serão na sua maioria segregados, marginais, inadequados, delinquentes, desordeiros (Gonçalves, 2009; Carvalho, 2010). Significa que, a prática de crimes prejudica a sociedade porque aqueles que seriam a mola impulsadora para o desenvolvimento de tal sociedade (incluindo adolescentes, jovens e adultos), são os mesmos que estão envolvidos com a criminalidade, por conta disso, acabam sendo excluídos socialmente, enfrentam situações de risco e vulnerabilidade social. Assim, verifica-se uma diminuição da capacidade de lutar contra as práticas de crimes, bem como o retrocesso no desenvolvimento pessoal dos cidadãos e da sociedade.

**Tabela e o gráfico n° 9:** O criminoso é resultado de uma sociedade desorganizada.

Resposta	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	4	8,9
Discordo	8	17,8
Indeciso	5	11,1
Concordo	18	40,0
Concordo totalmente	10	22,2
<b>Total</b>	45	100,0



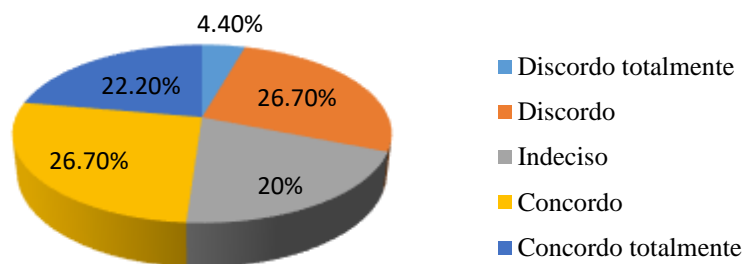
**Fonte:** Elaboração própria.

Dentro da amostra estudada e de acordo com a tabela e o gráfico n° 9, verifica-se que existem 40,20% de indivíduos que concordam que, o delinquente é resultado de uma sociedade desorganizada. E a percentagem dos indivíduos que discordam com a ideia acima exposta é de 26,70%, os outros 11,10% refere-se aos indivíduos indecisos em relação a a referida afirmação. Enfim, dos 100 % dos inquiridos, a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, significa que, 62,20% dos inqueridos estão de acordo com a ideia de que o criminoso é resultado de uma sociedade desorganizada.

Dessa maneira, Viapiana (2006), defende que o crime deve ser entendido a partir das características do meio onde vivem os indivíduos. Para o autor, o crime não é consequência direta da pobreza, mas o resultado do enfraquecimento dos valores dos laços sociais e do controle informal da comunidade sobre seus membros. Dito de outro modo, Fernandes (2012. p.43) afirma que a desorganização social, arquitectónica, familiar e territorial são factores criminológicos de grande importância. Neste contexto, para Misse (2010), a entrada no mundo do crime é muito variada e muitas vezes ocasional,

**Tabela e o gráfico n° 10:** Os criminosos, não são pessoas normais, precisam de acompanhamentos e tratamentos.

Respostas	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	2	4,4
Discordo	12	26,7
Indeciso	9	20,0
Concordo	12	26,7
Concordo totalmente	10	22,2
<b>Total</b>	45	100,0



**Fonte:** Elaboração própria.

Em relação a afirmação e de acordo com a tabela e o gráfico nº 10, 22 indivíduos concordaram com a mesma afirmação perfazendo assim uma percentagem de 48,90%. E outros 31,10% discordou da referida afirmação e 20% dos indivíduos encontravam-se indecisos em relação a afirmação. Com isso concluímos que dos 100 % dos inquiridos a maioria respondeu “*concordo e concordo totalmente*”, querendo isto dizer que, 48,90% dos inqueridos estão de acordo com a ideia de que os criminosos, não são pessoas normais, precisam de acompanhamentos e tratamentos.

Quanto a isto, Hoffmann (2012) concorda com a anormalidade dos criminosos, ao afirmar que actos delituosos podem ser, em alguns casos, um sintoma de um conflito psíquico, de uma neurose ou de perturbações em geral, privações e mudanças, bem como sérios comprometimentos nos níveis adaptativos. Por sua vez, Giddens (2008) considera que, indivíduos poderiam ter inclinação para a irritabilidade e a agressividade, o que poderia lhe influenciar para à prática de crimes, mas não define na totalidade a relação do indivíduo com a criminalidade. Tendo em conta esta realidade, ao se confirmar uma anormalidade a nível comportamental ou da personalidade do individuo que pratica crimes, para Gonçalves(2009), o psicólogo é chamado a actuar na vida do indivíduo envolvido com as práticas criminais e também com todas as pessoas e o meio social envolvente para acabar com a preguiça, ambiente de opressão, irritação constante, raiva, vícios, falta de esperança, preconceito, estigmatização, castigos morais e psicológicos a que muitos indivíduos que praticam crimes estão sujeitos.

## Conclusões

Os participantes deste estudo, sobretudo os adolescentes fazem parte dos gangues de rua do bairro Rocha Pinto, uns participantes familiares e algumas raparigas eram namoradas de membros de gangues.

Neste contexto, estudar e analisar os factores psicossociais que se associam à prática dos crimes no Bairro Rocha Pinto, foram os objectivos que orientaram o presente trabalho, levando-se em consideração os aspectos da realidade psicológica, social e económica a que os moradores do Bairro Rocha Pinto estão sujeitos. De modo particular, procuramos ainda saber se os participantes do estudo compreender a relação existe entre à criminalidade e os factores psicológicos e sociais e como estes influenciam à prática dos crimes.

De acordo com os resultados a que se chegou, os participantes reconheceram que à prática de crimes no Bairro Rocha Pinto é influenciado pelos factores psicossociais. Com base nos resultados, chegou-se a duas conclusões, uma psicológica e outra social.

Do ponto de vista psicológico, concluiu-se que, à prática de crimes no Bairro Rocha Pinto tem sido influenciada pelas diferenças individuais tais como à personalidade, a frustração, carências de sentimentos afectivos e morais, problemas de auto-estima e outros mecanismos internos e instintivos do indivíduo.

Do ponto de vista social, concluiu-se que, a desorganização social, a desigualdade no acesso aos bens e serviços básicos, a pobreza, problemas de educação, desagregação familiar, rótulos de

criminosos ou delinquentes, falta e inexistência de saneamento básico, constituem os principais factores que propiciam à prática de crimes no referido Bairro.

Significa que, os participantes possuem um nível que lhes proporciona uma maior compreensão do fenómeno em estudo e dos seus factores influenciadores. Por esta razão conseguimos constatar que, à prática dos crimes no Bairro Rocha Pinto é resultante da influência de factores sociais e psicológicos, pois, o criminoso ou delincente é produto de uma sociedade. Embora tais factores psicossociais estejam ligados à prática dos crimes, devemos lembrar que, ela é motivada por múltiplos factores, e não por apenas um único factor.

Importa salientar que, nos deparamos com algumas dificuldades e limitações, do ponto de vista financeiro, metodológico, social e político no decorrer da pesquisa. Em primeiro lugar, foi difícil encontrar e reunir conteúdos científicos sobre a criminalidade, factores que influenciam à prática de crimes realizados no nosso país; em segundo lugar muitas instituições e moradores, incluindo jovens e adultos se recusaram a participar no estudo, para isso, tivemos que recorrer a literatura e estudos feitos internacionalmente para conclusão do presente estudo.

Finalmente, pretendemos que o presente estudo ajude a promover reflexões e debates acerca deste assunto tão importante como a criminalidade em Luanda. Uma vez que, tem provocado diversas consequências tais como: insegurança, mortes, violências, roubos, danos psicológicos, entre outras, para o individuo em particular e a sociedade em geral.

### Referências bibliográficas

- Adrados, Isabel. (1967). Delinquência juvenil. **Arquivos Brasileiros de Psicotécnica**. Volume – 19. Nº 3. Brasil (Pp. 39-45). Extraído de: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpt/articula/view/15741>. Consulta: 23/12/2019.
- Benavente, Renata. (2002). Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. **Análise Psicológica**. Ano – XX. Nº 4. Portugal. (Pp. 637-645). Extraído de: <http://doi.org/10.14417/ap.26>. Consulta: 23/12/2019.
- Berdet, Marcelo Borba. (2014). O papel das evidências na investigação do crime de homicídio. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Volume 7. Nº 4. Brasil (Pp. 769-793). Extraído de: <http://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/articula/view/7262/5842>. Consulta: 23/12/2019.
- Carrara, Sérgio (1998). **Crime e loucura: o aparecimento do manicómio judiciário na passagem do século**. EdUSP. Brasil.
- Carvalho, Paulo de. (2010). Gangues de rua em Luanda: De passatempo a delinquência. **Sociologia, Problemas e Práticas**. Nº 63. Portugal. Extraído de: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-65292010000200005&Ing=pt&tIng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292010000200005&Ing=pt&tIng=pt). Consulta: 17/12/2018.
- Cerqueira, Daniel e Lobão, Waldir. (2004). Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. Volume 47. Nº 2. Brasil (Pp. 233-269). DOI: <http://doi.org/10.1590/S0011-52582004000200002>.
- Durkheim, Émile [1858-1917]. (2007). **As regras do método sociológico**. Tradução Paulo Neves. (3ª Edição). Martins Fontes. Brasil.
- Fernandes, Eduardo de Oliveira (2012). **As acções terroristas do crime organizado**. Livrus. Brasil
- França, Leandro Ayres; Gauer, Gabriel J. Chittó; e Gauer, Ruth M. Chittó (2014). **Literatura e Pensamento Científico: Discussões sobre ciência, política e violência nas obras literárias**. iEA Academia. Brasil.
- Giddens, Anthony. (2008). **Sociologia**. (6ª Edição). Fundação Calouste Gulbenkian. Portugal.

- Gonçalves, Raquel. (2009). A intervenção psicológica face a criminalidade. **INFAD Revista de Psicologia: International Journal of Developmental and Educational Psychology**. Ano – XXI, Volume-2, N°2. Espanha (Pp. 13-20).
- Hoffmann, Marcos Erico (2012). **Abordagem sócio-psicológica da violência e do crime**. [livro digital] –UnisulVirtual. Brasil.
- Júnior, João Farias (2008). **Manual de Criminologia**. (4ª Edição). Juruá Editora. Brasil.
- Lombroso, Cesare [1885-1909]. (2007). **O homem delinquente**. Tradução: Sebastião José Roque. Ícone. Brasil.
- Marconi, Marina de Andrade; e Lakatos, Eva Maria (2010). **Fundamentos de Metodologia Científica**. (7ª Edição). Editora Atlas S.A. Brasil.
- Misse, Michel. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**. Volume 79. Brasil (Pp. 15-38). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>
- Nardi, Fernanda Lüdke; e Dell’aglio, Débora Dalbosco. (2010). Delinquência juvenil: uma revisão teórica. **Acta Colombiana de Psicologia**. Volume – 13. N° 2. Colômbia: (Pp. 69-77). Extraído em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0123-91552010000200007&Ing=en&tlng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552010000200007&Ing=en&tlng=pt) Consulta: 17 de Outubro de 2018.
- Ó Catão, Marconi do; e Pereira, Mariana Cavalcanti. (2015). Juventude e criminalidade sob a perspectiva da Escola de Chicago. **Revista da Faculdade de Direito - RFD-UERJ** - n° 28. Brasil (Pp. 131-156). DOI: <http://doi.org/10.12957/rfd.2015.10401>
- Oliveira, Sílvia de. (2012). Olhar a pobreza em Angola: causas, consequências e estratégias para a sua erradicação. **Revista Ciências Sociais Unisinos**. Vol. 48, N° 1. Brasil ( Pp. 29-40)
- Pereira, Alexandre. (2006). **Guia Prático de Utilização do SPSS: Análise de Dados Para Ciências Sociais e Psicologia**. Sílabo. Portugal.
- Quintaneiro, Tânia (2002). **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. (2ª Edição - revisada e ampliada). Editora UFMG. Brasil.
- Roxin, Claus. (2007). **Introdução ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal**. Editora Del Rey. Brasil
- Santos, Marcelo Justus dos e Kassouf, Ana Lúcia. (2008). Estudos Económicos das Causas da Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias. **Economia, Brasília (DF)**. Volume 9, N°2. Brasil (Pp.343-372). Extraído de: [http://www.researchgate.net/publication/288968603\\_Estudos\\_economicos\\_das\\_causas\\_da\\_criminalidade\\_no\\_Brasil\\_Evidencias\\_e\\_controversias](http://www.researchgate.net/publication/288968603_Estudos_economicos_das_causas_da_criminalidade_no_Brasil_Evidencias_e_controversias). Consulta: 17 de Outubro de 2018.
- Viapiana, Luiz Tadeu (2006). **Economia do crime: uma explicação para a formação do criminoso**. Editora AGE Ltda. Brasil.
- Vieira, Daiana Aguiar (2012). **Transição do ensino superior: o poder da auto-eficácia e dos objectivos profissionais**. Edições Politema. Portugal.